QUARTA | 21/09/2022
EDIÇÃO 238
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.719, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 340.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 204.....R$ 80.000,00
33.90.30 Material de Consumo
Conta 220..... R$ 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 254.....R$ 200.000,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 575..... R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 340.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
45.90.61 Aquisição de Imóveis
Conta 23.....R$ 50.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 200..... R$ 10.000,00
33.90.30 Material de Consumo
Conta 205..... R$ 80.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 255..... R$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 340.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IND FINANC VIG E PREV DST/AIDS	19-09-2022	R$ 9.434,80

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/2019 - Contratada: COPEL – CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Objeto: Execução de remanescente de obra referente aos Serviços de Implantação de Drenagem Urbana, nesta cidade de Tupã, no Braço Direito da Bacia do Córrego Afonso XIII, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, integrante do programa “Saneamento para Todos”, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Drenagem Urbana, do Governo Federal, com fonte de recursos oriundo de Repasse do Ministério das Cidades - FGTS nº AFF nº 0293.603-60/2010 -FGTS), firmado entre as partes em 28 de junho de 2019. - Finalidade: incluir na cláusula nona do referido contrato, a ficha de despesa nº 624, referentes à Unidade 02.25 –

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos do expediente interno – Processo Administrativo Eletrônico nº 13.751/2022, expedido pela Diretoria de Departamento de Contabilidade, datado de 30/08/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base legal: art. 58, inciso I, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 14/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 091/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP. Abertura: 07/10/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 512/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO MUSEU DO TROPEIRO, LOCALIZADA NA COLÔNIA DA FEPASA - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 214/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. Abertura: 10/10/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Dispensas

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 374/2022 - Proc Adm 10.812/2022 1DOC - Proc de Dispensa nº 514/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ RECURSOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LUDICOS, DESTINADOS AOS NÚCLEOS DE TEMPO INTEGRAL (NUTIS) E TATAMES DE EVA DESTINADOS PARA AS CRECHES ESCOLAS, PERCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30min do dia 22/09/2022 às 17h do dia 26/09/2022. A íntegra do presente encontra-se disponível no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 800 (centro), nesta cidade de Tupã/SP, ou através do telefone (0xx14) 3404-1000, de segunda à sexta- -feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/. - Tupã, 20/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Contrato nº 142/2022, Contratada: IMPERSILVA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM FORNECIMENTO DA MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA, NO GINÁSIO ELIAS KENAIFES NO MUNICIPIO DE TUPÃ –SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$ 88.693,99, Vigência: 31/12/2022. Tupã, 14/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 370/2022 (Locação de software para administração, gerenciamento, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de Tíquetes-Alimentação, pelo período de 12 meses) -

Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto à empresa KAPPE SOFIWARE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. ME, pelo valor mensal de R$ 2.400,00 e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Nº 370/2022, Processo Licitatório nº 505/2022, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 495/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 363/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atendimento de Demandas Judiciais.- Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado

pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição medicamento, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 06552/22), a ser destinados para suprimento de demanda judicial, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 117.874,42. Tupã, 12/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

EMPRESAS VENCEDORAS: CM HOSPITALAR S.A; MAMED COMERCIAL LTDA; DAKFLIM COMERCIAL LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 496/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 364/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial de fraldas geriátricas para atender a demanda do Serviço Social da Saúde do Município de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição a aquisição de fraldas geriátricas, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 07007/2022), a serem destinadas ao Serviço Social da Saúde, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial,aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: SOARES & SOARES TUPA LTDA. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 31.644,00. Tupã, 12/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2021 - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Sáude e parecer jurídico acostado, cujas razões acolho por seus proprios fundamentos, delibero pela REVOGAÇÃO revogação do contrato nº 80/2021, a partir do aditamento realizado em 01 de agosto de 2022. conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações, sendo convalidados os atos praticados durante sua vigência. Tupã, 12/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Emenda à Lei Orgânica Nº 30
de 19 de setembro de 2.022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 2º, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Tupã, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município.

ACRESCENTA O §1º-A AO ARTIGO 147 DA LEI N° 3.070 DE 4 DE ABRIL DE 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ) ESTENDENDO A IMUNIDADE RELIGIOSA ÀS HIPÓTESES EM QUE AS ENTIDADES SEJA APENAS LOCATÁRIAS DO BEM IMÓVEL.

Art. 1°. Fica acrescentado o §1º-A ao artigo 147 da Lei n. 3.070 de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), com o seguinte teor:

"Art. 147 .....

§ 1º - A. O imposto previsto no inciso I não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso V do art. 145 desta Lei Orgânica sejam apenas locatárias do bem imóvel."

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO
1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES
"NINHA FRESNEDA"
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 20/09/2022 09:06:13 - NOTA-5XDH-N4Y4-07RS - PROTOCOLO: DATA: 20/09/2022 09:06:13